



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Marechal Deodoro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- IFAL
CAMPUS MARECHAL DEODORO

EDITAL 06/2017 DE/ IFAL/CAMPUS MARECHAL DEODORO

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretora Geral do Campus Marechal Deodoro(IFAL/MD) do Instituto Federal de Alagoas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 17 /04/2017 a 28/04/ 2017, as inscrições para o Curso de Extensão *PRÉ IFAL(PROIFAL)*.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade o fomento à oferta do curso de Preparação para o Exame de Seleção 2017 para ingresso do ensino médio técnico integrado. .

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Fazer uma revisão dos principais conteúdos de Matemática do ensino fundamental;
- b) Fazer uma revisão dos principais conteúdos de Língua Portuguesa do ensino fundamental;
- c) Mostrar como é a dinâmica de funcionamento do IFAL.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. São 100 vagas ofertadas e estão distribuídas da seguinte forma:

- a) 70 vagas para os melhores colocados, sendo 35 para os estudos no horário da manhã e 35 para os estudos no horário da tarde;
- b) 30 vagas para cadastro de reserva, sendo 15 para os estudos no horário da manhã e 15 para os estudos no horário da tarde, respeitando a ordem de pontuação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Somente poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital os alunos que estão cursando o nono ano (ou equivalente) do Ensino Fundamental da rede pública municipal de Marechal Deodoro.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do preenchimento do formulário e entregar, no período de 17 /04/2017 a 28/04/ 2017, na própria escola onde ele estuda ou com o professor Edvan Horácio, no IFAL. O

candidato deverá anexar a cópia da identidade ou registro no ato da inscrição.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus MARECHAL DEODORO nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFAL/Campus MARECHAL DEODORO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- Exame de seleção contendo 10 questões de Matemática e 10 questões de Língua Portuguesa. Tanto as questões de Matemática quanto as de Língua Portuguesa serão de múltipla escolha.
- O Exame de seleção será no dia 07/05/2017 (domingo) de 8h às 10.
- O candidato só poderá se ausentar após 1 h de prova.
- Haverá uma tolerância de 10 minutos. Nenhum candidato poderá entrar após esse período.
- No gabarito, só serão corrigidas questões respondidas a caneta azul ou preta.
- O candidato não poderá levar o caderno de questões. Ele deverá entregar após o término do exame.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 13 de Maio de 2017 . A divulgação da lista será feita nos murais do IFAL bem como no site do IFAL (www.marechal.ifal.edu.br).

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Coordenação de Extensão ou equivalente do Campus *MARECHAL DEODORO*.

5.4. Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos obtidos nas questões de Matemática;

c) Maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. As matrículas serão realizadas na Direção de Ensino do Campus Marechal Deodoro, no período de 15 à 19 de Maio de 2017, conforme horário divulgado durante o resultado dos aprovados.

6.3. A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Marechal Deodoro.

6.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- Comprovante de residência (original e fotocópia);
- Declaração comprovando que está matriculado e cursando o 9º ano .

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O início do curso está previsto entre 22 e 26 de Maio de 2017. Possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de 22/05/2017 à 09/12/2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas em dois dias por semana nos horários: 8h às 10h (turma matutina) ; 13h30 às 15h30 (turma vespertina).

8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O curso é gratuito, na modalidade presencial sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. A carga horária será de quatro horas por semana, sendo duas horas no primeiro dia e duas horas no segundo dia.

8.3. Durante o curso, para os alunos que tiverem alto índice de faltas, será feito periodicamente um mapeamento e acompanhamento. Em caso do aluno não atender às recomendações então o aluno será desligado do curso e o aluno classificado do cadastro de reserva será convocado para matrícula e início do curso (respeitando a ordem de classificação).

8.4 Para os alunos que tiverem índice de desempenho muito baixo, serão recomendados às monitorias, com apoio e acompanhamento dos bolsistas e professores, de preferência em dias diferentes daqueles dois dias do curso.

8.5. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

LÍNGUA PORTUGUESA

01. Compreensão de textos dos mais diversos gêneros.
02. Relações entre os elementos, as funções e os níveis de linguagem no processo de comunicação.
03. Acentuação gráfica.
04. Problemas gerais de grafia.
05. Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
06. Identificação das classes de palavras e suas flexões no uso da língua.
07. Identificação dos termos sintáticos e suas relações de sentido no período. simples, observando os aspectos básicos da pontuação.
08. Relações de coerência produzidas a partir das relações de concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

01. Operações com números reais.
02. Resoluções de problemas com números naturais e com números racionais.
03. Números decimais.
04. Sistema métrico decimal.
05. Expressões numéricas.
06. Equações e sistemas de 1º grau.
07. Inequações de 1º grau.
08. Problemas de 1º grau.
09. Razões e proporções.
10. Regra de três (simples e composta).
11. Porcentagem.
12. Valor numérico de uma expressão algébrica.
13. Operações algébricas com polinômios.
14. Produto notáveis.
15. Fatoração.

16. Simplificação de frações algébricas.
17. Potenciação e radiciação.
18. Estudo dos radicais.
19. Equação de 2º grau.
20. Sistema de 2º grau.
21. Problemas do 2º grau.
22. Teorema de Tales.
23. Triângulos semelhantes.
24. Relações métricas no triângulo retângulo.
25. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
26. Polígonos regulares.
27. Polígonos regulares inscritos e circunscritos numa circunferência.
28. Áreas de figuras planas.

9. CONTEÚDO DO EXAME

9.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação textual, abordando os seguintes temas: Identificação das classes de palavras e suas flexões no uso da língua; Acentuação gráfica; Problemas gerais de grafia; Relações de sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; Relações de coerência produzidas a partir das relações de concordância verbal e nominal.

9.2 MATEMÁTICA

Operações com números naturais, inteiros e racionais, bem como problemas envolvendo esses números;

Equação do 1º grau e problemas que envolvem equações do 1º grau;

Porcentagem e problemas envolvendo porcentagem;

Regra de 3 e proporcionalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Nos casos de comprovado insucesso ou deficiência, no decorrer da realização do curso, este poderá ser cancelado definitivamente, mediante parecer da Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO, sendo suspensos quaisquer outros direitos ou previsões inicialmente previstas e

aprovadas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de Extensão do IFAL.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus MARECHAL DEODORO.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

MARECHAL DEODORO -AL, 17 de Abril de 2017

Marília Costa Góis

Diretor(a) Geral do Campus